DECRETO Nº 5.401 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R$ 1.361.168,48 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito cent vos), nas dotaçõ s orçamentárias a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.128.0102.2009	ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)	
Cód. Red:	1078	
3.3.90.47.00.00	**Obrigações tributárias e contributivas**	
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (cinco mil reais)	R$ 5.000,00
Cód. Red:	1079	
3.3.90.47.00.00	**Obrigações tributárias e contributivas**	
17500000000	Recursos da contribuição de intervenção do domínio econômico - cide (cinco mil reais)	R$ 5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	
003.12.361.0104.1149	CONSTR./REFOR/AMPLIA C/ADEQ PNE CONVÊN. ESTADUAL - ENSIN FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	1157	
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**	
15690000000	Outras transferências de recursos do fnde (cinco mil reais)	R$ 5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO	

001.27.812.0105.1232	OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	
Cód. Red:	1080	
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (hum mil reais)	R$ 1.000,00
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Cód. Red:	1102	
4.4.90.93.00.00	**Indenizações e restituições**	
17000000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união (oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)	R$ 8.848,73
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.1231	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA SERRA DO RONCADOR	
Cód. Red:	1099	
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (um milhão e cinquenta e dois mil e trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)	R$ 1.052.319,75
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2143	MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Cód. Red:	1103	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (duzentos e setenta e quatro mil reais)	R$ 274.000,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
22.001	PROCURADORIA GERAL	
001.04.125.0126.1098	EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA	
Cód. Red:	1083	
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e material permanente**	
18990000000	Outros recursos vinculados (dez mil reais)	R$ 10.000,00
	TOTAL R$	1.361.168,48

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.128.0102.2009	ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)	
Cód. Red:	65	
3.3.90.47.00.00	**Obrigações tributárias e contributivas**	
15000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R$ 10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003	CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	
003.12.361.0104.1149	CONSTR./REFOR/AMPLIA C/ADEQ PNE CONVÊN. ESTADUAL - ENSIN FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	101	
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**	
15710000000	Transf. do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação (cinco mil reais)	R$ 5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	GABIN TE DO SECRETARIO	
001.27.812.0105.1232	OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	
Cód. Red:	148	
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**	
17000000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união (hum mil reais)	R$ 1.000,00
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Cód. Red:	1101	
4.4.90.93.00.00	**Indenizações e restituições**	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)	R$ 8.848,73
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.1231	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA SERRA DO RONCADOR	
Cód. Red:	1098	

4.4.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15000000000	Recursos próprios do município (um milhão e cinquenta e dois mil e trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)	R$ 1.052.319,75
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2143	MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Cód. Red:	995	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15000000000	Recursos próprios do município (duzentos e setenta e quatro mil reais)	R$ 274.000,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
22.001	PROCURADORIA GERAL	
001.04.125.0126.1098	EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA	
Cód. Red:	1012	
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e material permanente**	
15000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R$ 10.000,00
	TOTAL R$	1.361.168,48

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 15 dias do mês de março de 2024.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO: 30734037104

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal